ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/88, DE 20 DE JUNHO DE 1988.

OFICIALIZA LUTO.

JOSE VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augùsto, RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga' o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º- Fica oficializado luto de três dias em memória póstuma ao falecimento do ex-vereador Sr. **JOSE VICENTE SILVA.**

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto' entra em vigor na data de sua promulgação e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 1988.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JUNHO DE 1988.

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

R. e P.

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO

Fixado em 20.06.88
Ret. em 15.07.88